



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 007/21

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC e pelo REC da Fase Principal do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2021 (Campeonato Carioca), e

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) apenas às 16:30h de ontem, dia 03/03/2021, comunicou a FERJ que o **Botafogo FR** disputará sua partida válida pela Primeira Fase da Copa do Brasil de 2021 logo no próximo dia 10/03/2021 (quarta-feira), contra a equipe do **Moto Club** do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de ajustar a tabela do Campeonato Carioca de 2021 em razão da programação ora apresentada pela CBF;

Considerando a necessidade de remanejamento da partida a ser realizada entre o **Botafogo FR x Resende FC**, válida pela 2ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Carioca de 2021, já que esta fora originariamente programada para acontecer no dia 08/03/2021 (segunda-feira);

Considerando as disposições do artigo 32 do REC e do artigo 16, II do RGC

RESOLVE:

AJUSTAR a **data** e o **horário** da partida abaixo discriminada, válida pela 2ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Carioca de 2021, mantendo-se, todavia, o local, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ **Jogo: Botafogo FR x Resende FC: PASSARÁ** das 21:00h do dia 08/03/2021 (segunda-feira), no Estádio Nilton Santos; **PARA às 20:15h do dia 07/03/2021 (domingo), no Estádio Nilton Santos.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES